

## Ordem de Serviço

Nº 3/P/2025

### Assunto: Calendário de candidaturas a Mestrados - Ano letivo 2025/2026

Engenharia Biomédica, Engenharia Civil, Engenharia da Qualidade e Ambiente, Engenharia de Eletrónica e Telecomunicações, Engenharia Informática e Multimédia, Engenharia e Gestão Industrial, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Informática e de Computadores, Engenharia Mecânica, Engenharia Química e Biológica, Matemática Aplicada à Indústria.

Fase	AÇÃO	PRAZO
1. <sup>a</sup>	1. Apresentação de candidaturas <sup>1</sup>	De 6 a 21 de março de 2025
	1.1. Envio de edital <sup>2</sup> provisório e ata ao SSOGI para homologação	Até 27 de março de 2025
	2. Divulgação dos resultados das candidaturas <sup>2</sup>	31 de março de 2025
	3. Período para apresentação de reclamações <sup>3</sup>	De 1 a 3 de abril de 2025
	3.1 Envio de edital <sup>2</sup> definitivo ao SSOGI para homologação	Até 15 de abril de 2025
	4. Divulgação dos resultados das reclamações	18 de abril de 2025
2. <sup>a</sup>	1. Apresentação de candidaturas <sup>1</sup>	De 23 de junho a 19 de julho de 2025
	1.1. Envio de edital <sup>2</sup> provisório e ata ao SSOGI para homologação	Até 23 de julho de 2025
	2. Divulgação dos resultados das candidaturas	25 de julho de 2025
	3. Período para apresentação de reclamações	25 e 26 de julho de 2025
	3.1 Envio de edital <sup>2</sup> definitivo ao SSOGI para homologação	Até 29 de julho de 2025
	4. Divulgação dos resultados das reclamações	31 de julho de 2025
1. <sup>a</sup> a 2. <sup>a</sup>	1.1. Matrícula (Pré-inscrição) <sup>4 e 5</sup> - candidatos colocados	19 a 20 de agosto de 2025
	1.2. Matrícula (Pré-inscrição) <sup>4 e 5</sup> - candidatos colocados condicionalmente <sup>6</sup>	21 de agosto de 2025
	Confirmação da matrícula (Inscrição a Unidades Curriculares) <sup>4</sup>	29 de agosto e de 1 a 4 de setembro de 2025 (de acordo n.º de estudante)
3. <sup>a</sup>	1. Apresentação de candidaturas <sup>1</sup>	De 27 de agosto a 4 de setembro de 2025
	1.1. Envio de edital <sup>2</sup> provisório e ata ao SSOGI para homologação	Até 10 de setembro de 2025
	2. Divulgação dos resultados das candidaturas	12 de setembro de 2025
	3. Período para apresentação de reclamações <sup>3</sup>	13 a 14 de setembro de 2025
	3.1. Envio de edital <sup>2</sup> definitivo e ata ao SSOGI para homologação	Até 16 de setembro de 2025
	4. Divulgação dos resultados das reclamações	17 de setembro de 2025
	5. Matrículas (pré-inscrição e inscrição a unidades curriculares) <sup>5</sup>	19 e 22 de setembro de 2025

**Notas:**

<sup>1</sup> Submissão de Candidatura, exclusivamente online, no portal de candidatura do ISEL. Só serão consideradas as candidaturas com toda a documentação e com a taxa de candidatura no valor de 53 € liquidada. O valor da candidatura não é reembolsável independentemente do resultado da mesma.

As candidaturas incompletas, no momento do fecho do período de candidaturas, serão excluídas.

<sup>2</sup> O nº de candidatos colocados tem de ser inferior ou igual ao nº de vagas disponíveis no concurso.

<sup>3</sup> As reclamações são submetidas através de email ao júri do concurso (email disponível na página de candidatura).

<sup>4</sup> Todos os candidatos de 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> fase terão de proceder à matrícula (pré-inscrição) nos prazos acima indicados e ao pagamento dos valores associados (taxa de inscrição 55 €, seguro escolar 5 € e 1.<sup>a</sup> prestação da propina), sem o qual perdem o direito à vaga.

<sup>5</sup> Após o período de pré-inscrição, confirmação de matrícula ou matrícula, uma eventual libertação de vagas (e.g. devido a desistência de outros candidatos, por falta de reserva da vaga no período definido para o efeito ou por não confirmação de matrícula), dará origem à chamada de candidatos suplentes (colocados condicionalmente<sup>6</sup> - sujeitos a libertação de vaga), efetuada por email, por ordem de seriação. Estes candidatos deverão confirmar se pretendem a vaga disponível, num prazo de 24h após o contacto, em resposta ao email rececionado. Na ausência de confirmação por parte do candidato, este perde direito a ocupar a vaga e será chamado o candidato seguinte.

<sup>6</sup> Candidatos colocados condicionalmente - sujeitos a libertação de vaga ou sujeitos a entrega de certificado de conclusão de curso.

**Documentos:**

1. Curriculum Vitae atualizado. No caso de o CV conter informação sobre cursos de formação, os mesmos terão de ser acompanhados de cópias desses certificados (Documento obrigatório para efeitos de candidatura);

2. Certificado de Conclusão da Licenciatura ou Diploma, com indicação da classificação final e descrição das unidades curriculares (Documento obrigatório para efeitos de candidatura);

3. Cartão de Cidadão (facultativo), Bilhete de Identidade ou documento de identificação equivalente (Obrigatório);

4. Número de Identificação Fiscal – NIF (Obrigatório para candidatos que não tenham cartão de cidadão);

5. Candidatos não nacionais de um estado-membro da união europeia que se enquadram nos regimes de exceção do regime de candidatura ao Estudante Internacional tem de apresentar para a candidatura a documentação consoante o caso de acordo com o Decreto-Lei nº 62/2018, de 6 de agosto.

Candidatos que, residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, em 1 de janeiro do ano corrente, de forma ininterrupta ou candidatos que, a 1 de janeiro do ano corrente, sejam beneficiários do estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais, têm de apresentar documento emitido pelo SEF, que comprove o anteriormente dito.

6. Na 1.ª e 2.ª fase serão admitidos para seriação candidatos na expectativa de obterem o grau até ao final do prazo da confirmação das matrículas. Para tal terão de submeter o certificado de aproveitamento do curso que frequenta e uma declaração de honra como se comprometem em entregar o certificado final de curso, até à data de confirmação da matrícula.

Estes candidatos poderão ser colocados condicionalmente<sup>6</sup> sujeito à entrega do certificado, em edital (deverão efetivar a pré-inscrição para reserva de vaga, no período estipulado para o efeito, sendo a confirmação da matrícula possível apenas após receção do referido certificado). Na ausência de entrega do certificado por parte do candidato, este perde direito a ocupar a vaga e será chamado o candidato suplente seguindo a ordem de seriação.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 28 de fevereiro de 2025

O Presidente do ISEL

*Professor Doutor José M.P. do  
Nascimento*